



Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas da Sertã

Novembro 2025

Índice

Introdução	2
Inclusão	3
Família	3
Enquadramento	4
A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	6
Dimensões e Aprendizagens Essenciais	8
Aprendizagens Essenciais	8
Dimensões	8
Níveis de abordagem	9
Operacionalização ao nível da turma	11
Parcerias / Projetos	13
Avaliação	14
Instrumentos de avaliação	14
Critérios de avaliação	14
Avaliação formativa	14
Avaliação Sumativa	14
Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do AES	16
Funções do coordenador(a) de Cidadania e Desenvolvimento	16
Documentos de Referência	17

Introdução

O dicionário da Academia de Ciências de Lisboa (2001) indica que a palavra de raiz grega polis significa «cidade» e, decorrentemente, a palavra politize quer dizer «participação na vida da cidade». O latim indica que a etimologia de civitas, atis (cidade) corresponde a uma «unidade territorial e política na Antiguidade, cujos membros se governavam a si próprios»; «cidadão» será a pessoa em plena posse dos seus direitos civis e políticos para com um estado livre e sujeita a todas as obrigações inerentes a essa condição. Assim, podemos desde já inferir que ser cidadão implica o exercício de direitos e deveres e, mais do que isso, uma negociação entre direitos e deveres de modo a que sempre prevaleça o bem comum. Ser cidadão pressupõe identidade e pertença mas, também, o sentido solidário de participação numa causa («casa») comum.

A Educação para a Cidadania é parte essencial da formação e desenvolvimento das crianças e jovens, contribuindo para uma educação integral, preparando-as para uma participação cívica ativa e para enfrentar os desafios das sociedades atuais. Num mundo cada vez mais global e interdependente, educar para a cidadania é capacitar crianças e jovens com os instrumentos necessários para exercerem plenamente os seus direitos e deveres como cidadãos ativos em sociedades livres, democráticas e respeitadoras dos Direitos Humanos.

Não podemos pensar em Cidadania dissociada de autonomia, democracia e participação, ou seja, só pode ser considerado cidadão ou cidadã o ser humano capaz de agir e/ou tomar as suas decisões, (ainda que de forma assistida ou apoiada, no caso de cidadãos com incapacidades) de maneira responsável e respeitosa, visando o bem-estar próprio e social.

A escola, como espaço de desenvolvimento dos cidadãos, é essencial na promoção de uma cidadania ativa e democrática, formando crianças e jovens conscientes, críticos e comprometidos com os Direitos Humanos e o bem comum. Educar para a cidadania promove a coesão social, tendo por base o respeito pelos Direitos Humanos. Num mundo marcado por riscos de polarização e desinformação, o investimento na Educação para a Cidadania é essencial para sustentar o Estado de direito democrático.

Inclusão

A Cidadania também deve ser inclusiva. Cidadania e inclusão são conceitos interligados que visam garantir que todos os indivíduos, independentemente das suas características, possam exercer plenamente os seus direitos e deveres, participando de forma ativa e igualitária na sociedade. A inclusão na cidadania ativa é essencial para garantir que todos, independentemente de suas diferenças, possam participar plenamente da vida democrática, social,... Ela fortalece a justiça, a equidade e o sentimento de pertença na comunidade.

Família

Tal como a inclusão, a Família tem um papel bastante relevante no desenvolvimento de cidadãos ativos.

A cidadania não se aprende apenas na escola ou por meio de leis — ela começa em casa. A família é o primeiro grupo social com o qual a criança interage, sendo essencial para transmitir valores éticos e morais tais como respeito, solidariedade, justiça, empatia e responsabilidade, os quais são ensinados no convívio familiar. Assim, é na família que:

- se forma o sentido de responsabilidade social: ao observar e participar das dinâmicas familiares, a criança aprende sobre deveres, direitos e convivência;
- se desenvolve a autonomia e o pensamento crítico: famílias que incentivam o diálogo e a escuta ativa ajudam os filhos a expressarem-se e a refletirem sobre o mundo;
- se estimula a participação ativa: quando os pais se envolvem em ações comunitárias, votam com consciência ou discutem temas sociais, servem de exemplo para os filhos.

Em suma, a família é o pilar inicial onde se moldam os futuros cidadãos.

Enquadramento

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) assenta numa abordagem integrada e coerente, centrada na interdependência entre Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media, e Pluralismo e Diversidade Cultural. Estas oito dimensões fundamentais para promover uma cidadania ativa e participativa são obrigatórias para todos os alunos, estão alinhadas com as tendências internacionais sobre o conteúdo temático das disciplinas de cidadania e dão estrutura à disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. O quadro estratégico adotado encontra-se alinhado com documentos internacionais relevantes, como a Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos, o Quadro de Referência de Competências para a Cultura Democrática, a recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030 das Nações Unidas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular o Objetivo 4 — Educação de Qualidade. Seja na «Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos» como no «Quadro de Referência de Competências para uma Cultura Democrática» do Conselho da Europa, a abordagem seguida corresponde a uma Educação para a Cidadania centrada no funcionamento da democracia e na participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural, capacitando os alunos para o exercício e a defesa dos direitos e deveres democráticos, para a valorização da diversidade e para o desempenho de um papel ativo na vida democrática.

in, Resolução do Conselho de Ministro nº 127, de 29 de agosto de 2025

Considerando-se o espírito da Resolução do Conselho de Ministro nº 127, de 29 de agosto de 2025, sublinha-se o superior interesse do carácter humanista, democrático e participado de atividades e projetos envolvendo a área de intervenção da Cidadania:

- “A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade (...)”

- *operacionaliza-se “(...) através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas dos ensinos básico (...)”*
- *“(...) desenvolver capacidades de diálogo, de sentido crítico e de consciência sobre o seu papel, os seus deveres e os seus direitos numa sociedade livre, justa e orientada para o bem comum.”*
- *“(...) investir na coesão social à volta de valores comuns dos Direitos Humanos, da igualdade e não-discriminação, que estão a base do Estado de direito democrático português e das sociedades livres.”*

in, Resolução do Conselho de Ministro nº 127, de 29 de agosto de 2025

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é um documento considerado fundamental para que a escola oriente o seu trabalho de acordo com o preconizado na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC). Nesta perspetiva, a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas da Sertã pretende ser um documento orientador, a par do projeto educativo, da ação educativa nas diversas dimensões da Educação para a Cidadania, articulando-se interdisciplinar e transversalmente com as áreas curriculares e promovendo nos alunos o sentido de cidadania e, conseqüentemente, preparando-os para os desafios da sociedade atual.

Esta estratégia baseia-se em princípios democráticos e no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, que incluem o pensamento crítico, a participação ativa e o respeito pela diversidade. Esta abordagem é transversal a todas as disciplinas e concretizada através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, com o objetivo de formar cidadãos responsáveis, autónomos e participativos, objetivo em convergência quer com os princípios, áreas de competência e valores definidos no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, quer com os conhecimentos, capacidades e atitudes elencadas nas Aprendizagens Essenciais.

A comunidade na qual se insere o AES tem como expectativa um processo formativo assente na relevância do saber, sustentado com os contributos das ciências, das artes, das humanidades, do desporto e das tecnologias e associado a princípios e valores humanistas que preparem os seus educandos para os novos e desconhecidos desafios da sociedade. Neste sentido, a missão do Agrupamento de Escolas de Sertã consubstancia-se nos seguintes princípios e valores:

- *desenvolvimento e realização pessoal das crianças e dos jovens.*
- *orientação para o sucesso cognitivo, afetivo e social.*
- *vivências e convivências equilibradas e felizes.*
- *construção de futuro e de percursos sólidos e positivos.*

- *valorização do conhecimento, da excelência, do trabalho, da disciplina, do rigor, da exigência e do mérito.*
- *respeito por princípios e valores fundamentais de civilidade e humanismo (Tolerância, Justiça, Cooperação e Bem-estar).*
- *inclusão cultivando a igualdade de oportunidades.*
- *envolvimento ativo e construtivo das famílias.*

in Projeto Educativo do AES.2023

O plano de ação do Projeto Educativo do AES pretende materializar a dimensão holística da ação educativa, incitar ao trabalho colaborativo e à melhoria de práticas pedagógicas, com vista à promoção de uma educação sustentada na capacidade de resposta à mudança do mundo atual, tomando como quadro de referência o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

in Projeto Educativo do AES.2023

Dimensões e Aprendizagens Essenciais

Aprendizagens Essenciais

A componente curricular da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento tem pela primeira vez Aprendizagens Essenciais, o que representa a sua valorização no currículo e correspondente equiparação às outras disciplinas do ensino básico e secundário. Estas são as consignadas no documento *Ensino Básico e Secundário - Cidadania e Desenvolvimento* relativo às aprendizagens essenciais, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de ensino, daquela área curricular:

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf

Dimensões

Tal como referido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 127, de 29 de agosto de 2025, todas as dimensões são obrigatórias, organizando-se em dois grupos, com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1.º	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo
2.º	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, <u>ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico</u> e ao longo do ensino secundário	Saúde Risco e Segurança Rodoviária Pluralismo e Diversidade Cultural <i>Media</i>

No 1.º grupo, as dimensões devem ser abordadas em cada ano de escolaridade de todos os níveis e ciclos de ensino. No 2.º grupo, para cada um dos três intervalos de anos de escolaridade definidos (1.º ciclo do ensino básico; 2.º e 3.º ciclos do ensino básico; ensino secundário), foram escolhidas as seguintes dimensões:

Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada nível												
	1º Ciclo				2º Ciclo e 3º Ciclo					Secundário		
Saúde	1º					6º			9º		11º	
Risco e Segurança Rodoviária		2º			5º							12º
Pluralismo e Diversidade Cultural			3º				7º			10º		
Media				4º				8º		10º		

Níveis de abordagem

- **1.º Ciclo:** A cidadania é abordada de forma transversal a todos os domínios do currículo.
- **2.º e 3.º Ciclos:** A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento torna-se uma componente curricular autónoma.
- **Ensino Secundário:** A cidadania é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas.

A estruturação das aprendizagens por níveis e ciclos de escolaridade tem subjacente o entendimento de que, ao longo de um nível/ciclo, os alunos têm oportunidade de realizar um percurso educativo em que os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores serão mobilizados de uma forma gradual, complexificados à medida que os alunos intensificam e alargam as experiências de aprendizagem e as suas vivências. Nesta perspetiva, as aprendizagens definem o que se considera essencial que todos os alunos desenvolvam até ao final de cada nível/ciclo de escolaridade.

As aprendizagens essenciais incluem também Ações Estratégicas de Ensino. A diversidade das Ações Estratégicas de Ensino apresentadas procura privilegiar o papel ativo dos alunos no processo de aprendizagem, sublinhando a importância da dimensão vivencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento. Esta componente curricular constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, que potencia o desenvolvimento de projetos que mobilizem aprendizagens das diferentes disciplinas, no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

Operacionalização ao nível da turma

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar (também) as dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar.

O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

Com vista ao exercício da cidadania ativa e da participação social em contextos de partilha e de confronto de ideias sobre assuntos da atualidade, considera-se relevante valorizar o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas.

in Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025

O Plano de Turma de Educação para a Cidadania, implica um planeamento faseado e aberto. Ou seja, numa primeira fase, em conselho de turma, com base nas aprendizagens essenciais e no âmbito das diferentes dimensões a ser abordadas pela turma naquele semestre/ano letivo, identifica-se o contributo das diferentes disciplinas, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, estruturando-se, assim, o essencial de modo a obter um plano inicial que servirá de base para o trabalho a desenvolver.

No caso de existirem atividades a desenvolver no âmbito das várias dimensões e não coincidentes com o semestre atribuído ao ano de escolaridade, as mesmas deverão ser inscritas no plano e servirão ou de ponto de partida ou de sistematização.

O Plano de Turma de Educação para a Cidadania será aprovado, numa reunião de Conselho de Turma, sendo o mesmo enriquecido ao longo do ano letivo. Haverá o cuidado de

se dar a conhecer aos pais e encarregados de educação todas as atividades inscritas mais tarde no Plano de educação para a Cidadania previamente aprovado.

O professor de Cidadania e Desenvolvimento desenvolverá ações estratégicas nas suas aulas, no âmbito das diferentes dimensões, articulando-as de forma transdisciplinar, consolidando as aprendizagens. Simultaneamente, deve ir verificando a elaboração do Plano de Turma de modo a que o mesmo se encontre plenamente preenchido no final do semestre/ano letivo.

O Plano em foco é elaborado a partir de uma estrutura base comum a todos os ciclos de ensino.

Parcerias / Projetos

Centro de Saúde da Sertã

Proteção Civil

Bombeiros Voluntários da Sertã

Município da Sertã

Bibliotecas Escolares e Municipal

GNR – Escola Segura

Projeto Bússola

Rádio Condestável

Comarca da Sertã

Banco de Portugal

DecoJovem

Rede Nacional de Clubes Europeus

Unicef

Fundação Cupertino de Miranda

ACT

Centro de Emprego da Sertã

Centro Ciência Viva da Floresta

Fundação Calouste Gulbenkian

SerQ

EDP Partilha

IGOT – Nós Propomos!

Assembleia da República - Parlamento dos jovens

Projeto de Educação Sexual do Agrupamento (PES)

Eco-Escolas

(...)

Avaliação

Instrumentos de avaliação

Exemplos: Grelhas de observação direta/registo; questionários (orais e /ou escritos); portefólio; trabalhos de pesquisa; debates; situações simuladas/dramatizações; exposições orais; participação em ações de cidadania; resposta a desafios, comentários críticos; situações de jogo; ...

Critérios de avaliação

A Avaliação deverá ter por base os Critérios de Avaliação aprovados em Conselho Pedagógico de **20 de novembro** de 2025. (Em anexo)

Avaliação formativa

Nível	Perfis de desempenho	
5	Com Muita Facilidade	Adquiriu com muita facilidade as aprendizagens esperadas.
4	Com Facilidade	Adquiriu com facilidade as aprendizagens esperadas.
3	Razoavelmente	Adquiriu razoavelmente as aprendizagens esperadas.
2	Com Dificuldade	Adquiriu com dificuldade as aprendizagens esperadas.
1	Não adquiriu	Não adquiriu as aprendizagens esperadas.

Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa tem por base a avaliação do docente feita através da recolha de evidências e dos instrumentos de avaliação selecionados, a autoavaliação do aluno e a heteroavaliação pelos colegas. Com os dados recolhidos, deverá o professor titular de turma, o docente de cidadania ou o diretor de turma situar o aluno num dos perfis de desempenho atrás indicados.

No 1.º ciclo, tendo em conta que a Cidadania e Desenvolvimento é uma área de integração curricular transversal, a avaliação estará integrada na das outras componentes do currículo. Assim, no registo individual do aluno, no espaço reservado para as observações, deverá constar uma síntese descritiva que caracterize o desempenho do aluno, tendo por base os perfis de desempenho definidos neste documento.

Nos 2.º e 3.º ciclos, a avaliação sumativa, correspondente a um dos perfis, materializa-se numa escala numérica de 1 a 5

No ensino secundário, de acordo com o n.º 4 do Artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a Cidadania e Desenvolvimento, enquanto componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação, não é objeto de avaliação sumativa. Contudo, é importante que do desenvolvimento dos projetos resulte um retorno de informação que situe o aluno em relação às aprendizagens desenvolvidas e ao cidadão que se pretende que seja. Assim, no registo individual do aluno, no espaço reservado para as observações, deverá constar uma síntese descritiva que caracterize o desempenho do aluno, tendo por base os perfis de desempenho definidos neste documento.

Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do AES

A avaliação da EECE é feita de acordo com o seguinte procedimento:

- a) análise dos resultados dos alunos e iniciativas de turma;
- b) elaboração do relatório anual final.

Funções do coordenador(a) de Cidadania e Desenvolvimento

Ao coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola cabe:

- a) Promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;*
- b) Submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;*
- c) Articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;*
- d) Acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;*
- e) Colaborar com a monitorização da ENEC.*

in Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025

Documentos de Referência

- ✓ Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania 2025 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, 29-08-25;
- ✓ Despacho n.º 10637-A/2025 - Homologa as Aprendizagens Essenciais da componente curricular/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.
- ✓ Perfil do Aluno (Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho)
- ✓ Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento
- ✓ Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas
- ✓ Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho
- ✓ Decreto-Lei nº 54 /2018 de 6 de julho
- ✓ Projeto Educativo do AES
- ✓ Plano Anual de Atividades do AES